

## DESPACHO

**N.º 5/2014**

**Data: 2014/02/10**

**Para conhecimento de:  
Pessoal Docente, discente  
e não Docente**

**ASSUNTO: Interlocutor da ESTeSL e o Serviço de Saúde Ocupacional do Instituto Politécnico de Lisboa (PSSO-IPL).**

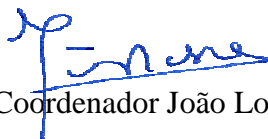
Na sequência da Circular Informativa n.º 1/2014 sobre a criação da Prestação de Serviços de Saúde Ocupacional (PSSO-IPL), torna-se necessário designar o interlocutor da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa – ESTeSL e o referido Serviço.

Assim e no âmbito das competências previstas no artigo 15º dos Estatutos da ESTeSL contidos no Despacho n.º 11289/2013 publicados no Diário da República de 30 de agosto de 2013, designo a Dr.ª Ana Sabino dos Serviços de Logística, Ambiente e Segurança como interlocutora da ESTeSL.

No âmbito do presente Despacho, as funções de interlocutor são, entre outras a definir pelo Presidente da ESTeSL:

1. Estabelecer a Comunicação entre a ESTeSL e a Prestação de Serviços de Saúde Ocupacional (PSSO-IPL);
2. Receção de material asséptico a disponibilizar aos trabalhadores para a realização de exames biológicos;
3. Receção da informação sobre trabalhadores ausentes aos exames de saúde;
4. Identificação das situações acima referida e retorno desta mesma informação ao PSSO – IPL;
5. Acompanhamento das visitas a realizar no âmbito da Segurança do Trabalho na ESTeSL;
6. Receber a proposta de listagem de trabalhadores convocados mensalmente para a realização de exames de saúde e consultas e gestão da mesma com os Serviços de Recursos Humanos da ESTeSL;
7. Reencaminhar a listagem para a Prestação de Serviços de Saúde Ocupacional (PSSO-IPL) com as devidas alterações/atualizações com a devida antecedência;
8. Participação, em nome da ESTeSL, em reuniões realizadas sob a égide destes serviços.

O PRESIDENTE DA ESTeSL



Prof. Coordenador João Lobato